



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.002.PMA.SEMAD
PROCESSO Nº 484-GAB.SEMAD/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL PÓS-PAGO COM SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE SEM FIO, ÁREA DE REGISTRO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA ACESSO À INTERNET, CORREIO ELETRÔNICO, POR MEIO DE APARELHOS MÓVEIS E MODENS USB FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, NA MODALIDADE SMP, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ, DADOS E SERVIÇO PTT (PUSH TO TALK), COM CARACTERÍSTICAS DE SERVIÇOS PÓS-PAGOS, VIA REDE MÓVEL, COM TECNOLOGIA DIGITAL 3G/4G, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Senhor Secretário Municipal de Administração,

Autorizado através de um novo PROCESSO Nº 484-GAB.SEMAD/2014, deu-se início ao processamento dos atos pertinentes a abertura do certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço Global**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL PÓS-PAGO COM SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE SEM FIO, ÁREA DE REGISTRO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA ACESSO À INTERNET, CORREIO ELETRÔNICO, POR MEIO DE APARELHOS MÓVEIS E MODENS USB FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, NA MODALIDADE SMP, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ, DADOS E SERVIÇO PTT (PUSH TO TALK), COM CARACTERÍSTICAS DE SERVIÇOS PÓS-PAGOS, VIA REDE MÓVEL, COM TECNOLOGIA DIGITAL 3G/4G,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua, tudo em conformidade com as especificações e condições apresentadas pelo Órgão solicitante, através das condições estipuladas pela SEMAD, constantes dos autos.

Ressalta-se que a data de abertura da referida licitação, qual seria dia 28/03/2014 às 10:00 horas, foi adiada, em virtude de não constar nos autos do Processo nº 060/2014/SEMAD, anterior cotação de preços para o objeto a ser licitado, sendo o mesmo devolvido a SEMAD, através do Ofício nº 067/2014/CPL/PMA para a devida instrução. O aviso de adiamento da licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua em 26/03/2014.

A Secretaria Municipal de Administração, procedeu a devida instrução de um novo PROCESSO Nº 484-GAB.SEMAD/2014, autorizando a continuidade do Processo licitatório, através do Ofício nº 1475/2014-GAB.SEMAD. A CPL elaborou o Edital de acordo com o Termo de Referência e Minuta contratual encaminhada pela SEMAD.

O aviso de nova data da licitação foi publicado nos Diários Oficiais do Estado do Pará e do Município de Ananindeua, e Jornal de Grande Circulação ("O Liberal"), no dia 24 de julho de 2014, dando ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para 06 de agosto de 2014, às 10h00mm.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Houve pedido de esclarecimentos e impugnações ao Edital impetrado pelas empresas CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47 e **TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, devidamente apreciado e respondido pela SEMAD, dado ciência aos interessados.

O senhor Secretário de Administração se manifestou pela suspensão do referido Pregão, através do Ofício nº 1606/2014-GAB.SEMAD de 05/08/14, sendo o respectivo Aviso de adiamento da data de abertura da licitação publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua no dia 06/08/14, anexos ao presente Processo.

A SEMAD procedeu resposta aos pedidos de esclarecimentos e impugnações impetradas pela empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47 e TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, através do senhor Secretário de Administração, conforme Ofício nº 1665/2014-GAB.SEMAD, anexo Parecer Jurídico nº 212/2014-AJUR.PMA.SEMAD, parte integrante dos autos. Ressalta-se que um novo Edital foi elaborado de acordo com as retificações no Termo de Referência e Minuta Contratual, realizadas pela SEMAD.

Um novo aviso de nova data da licitação foi publicado nos Diários Oficiais do Estado do Pará e do Município de Ananindeua, e Jornal de Grande Circulação ("O Liberal"), no dia 13 de agosto de 2014, dando ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para 26 de agosto de 2014, às 10h00mm.

Houve impugnação ao Edital impetrado pela empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, devidamente apreciado e respondido pela SEMAD em 25/08/14, através do Ofício nº 1742/2014-GAB.SEMAD, dado ciência aos interessados, ficando mantida a data de abertura da licitação, consoante se depreende dos documentos comprobatórios constantes dos autos..

A abertura da licitação foi realizada em **26 de agosto de 2014, às 10h00mm**, conforme o ato convocatório, tendo comparecido ao certame a empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62 e CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com seus representantes legais devidamente credenciados nos termos da lei.

O julgamento foi com base no menor preço global.

Após o regular processamento da licitação, de acordo com a classificação das propostas apresentadas, análise e confirmação de habilitação da licitante CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, que propôs o Menor Preço Global, bem como, certificação de autenticidades das certidões apresentadas nos respectivos sites, a Pregoeira, equipe de apoio e servidor convocado da SEMAD Senhor Raphael Maia Lobato Franco, Matrícula nº 26972, constataram que a referida licitante cumpriu plenamente com os requisitos legais e editalícios, razão pela qual, foi declarada HABILITADA e VENCEDORA do presente certame, após todos terem declinado da intenção de interposição de recurso.

Registra-se que o envelope lacrado e rubricado contendo os documentos habilitatórios da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, encontra-se em apenso ao presente processo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

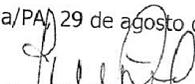
Ressalta-se que a empresa vencedora, apresentou proposta consolidada em tempo hábil, e por questões matemáticas, a referida proposta foi apresentada com valor global abaixo do ofertado na fase de lances em sessão pública, não existindo nenhum óbice para aceitação da mesma.

Desta forma, resta configurado o resultado da presente licitação, conforme abaixo se demonstra:

EMPRESA	VALOR GLOBAL	SITUAÇÃO
CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47	R\$ 954.037,89	VENCEDORA

Face ao exposto, encaminho os autos para deliberação superior assim como as demais providências de praxe, nos termos da legislação que rege a matéria. Antes ao Procurador Geral para conhecimento.

Ananindeua/PA 29 de agosto de 2014.


Ieda Maria Reis Lira
Pregoeira/PMA

